

## VIVÊNCIAS DE ISOLAMENTO E SOLIDÃO DE PESSOAS IDOSAS: INTERFACES ENTRE IDADISMO E FAMILISMO

### EXPERIENCES OF ISOLATION AND LONELINESS OF ELDERLY PEOPLE: INTERFACES BETWEEN AGEISM AND FAMILISM

### EXPERIENCIAS DE AISLAMIENTO Y SOLEDAD DE ANCIANOS: INTERFASES ENTRE AGEÍSMO Y FAMILISMOTÍTULO

Cristina Fioreze<sup>1</sup>  
Giovana Henrich<sup>2</sup>  
Daniela Luiza Toazza<sup>3</sup>

#### Resumo

O artigo se volta à análise das interfaces entre o idadismo e a tendência familista assumida pelas políticas públicas, partindo da experiência de isolamento e solidão vivenciada por pessoas idosas. Baseia-se em pesquisa de campo, com entrevistas junto a idosos/as entre 60 e 85 anos de município de pequeno porte do Rio Grande do Sul, usuários da política de assistência social. O tratamento dos dados referencia-se na análise de práticas discursivas. Os achados evidenciam uma realidade atravessada pelo idadismo em seus diferentes níveis, que remete a isolamento e solidão. Isso é agudizado pela pandemia da Covid-19, quando se combinam o isolamento social, a identificação dos/as idosos/as como grupo de risco e sua remoção da vida pública. Argumenta-se que uma adequada apreensão do idadismo deve ser dar à luz do conceito de familismo e constata-se um círculo vicioso entre ambos. Proteger os/as idosos/as requer proteção às famílias e enfrentamento ao idadismo.

**Palavras-chave:** Idadismo. Familismo. Isolamento e solidão. Covid-19.

#### Abstract

The article focuses on the analysis of the interfaces between ageism and the familist tendency assumed by public policies, starting from the experience of isolation and loneliness experienced by the elderly. It is based on field research, with interviews with elderly people between 60 and 85 years of age in a small city in Rio Grande do Sul, users of social assistance policy. Data processing is based on the analysis of discursive practices. The findings show a reality crossed by ageism at its different levels, referring to isolation and loneliness. This is exacerbated by the Covid-19 pandemic, when social isolation, identification of the elderly as a risk group and their removal from public life are combined. It is argued that an adequate apprehension of ageism must give birth to the concept of familism and a vicious circle between both is verified. Protecting the elderly requires protecting families and confronting ageism.

**Keywords:** Ageism. Familism. Isolation and loneliness. Covid-19.

#### Resumen

El artículo se centra en el análisis de las interfaces entre el ageísmo y la tendencia familiarista de las políticas públicas, a partir de la experiencia de aislamiento y soledad vivida por los ancianos. Se basa en una investigación de campo, con entrevistas con ancianos entre 60 y 85 años de un pequeño municipio de Rio Grande do Sul. El procesamiento de datos se basa en el análisis de prácticas discursivas. Los hallazgos muestran una realidad atravesada por el ageísmo en sus diferentes niveles, referente al aislamiento y la soledad. Esto se agudiza con la

1 Doutora em Sociologia (UFRGS), mestre em Educação (UPF) e bacharel em Serviço Social (UCS). Professora da Universidade de Passo Fundo (UPF) no Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano e no curso de Serviço Social. E-mail: fiorezecristina@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7685-6636>

2 Doutora em Serviço Social (PUCRS), mestre em Serviço Social (PUCRS) e bacharel em Serviço Social (UNICRUZ). Coordenadora e docente no curso de Serviço Social da Universidade de Passo Fundo (UPF). E-mail: giovanahenrich@upf.br

3 Assistente Social. Bacharel em Serviço Social pela Universidade de Passo Fundo (UPF). E-mail: 167650@upf.br

pandemia de la Covid-19, cuando se conjugan el aislamiento social, la identificación de los ancianos como grupo de riesgo y su alejamiento de la vida pública. Se argumenta que una adecuada aprehensión de el ageísmo debe tener lugar a la luz del concepto de familismo y se verifica un círculo vicioso entre ambos. Proteger a los ancianos requiere proteger a las familias y enfrentar el ageísmo.

**Palabras clave:** Ageísmo. Familiarismo. Aislamiento y soledad. Covid-19.

## INTRODUÇÃO

A longevidade em massa é, sem dúvida, uma grande conquista da sociedade capitalista moderna, mas constitui também um dos maiores desafios da contemporaneidade (TEIXEIRA, 2018). A quantidade de pessoas idosas, ou seja, com 60 anos ou mais, crescerá 46% na próxima década em âmbito mundial, segundo projeção da Organização das Nações Unidas, o que configura uma das transformações mais significativas do século (ONU, 2019).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2060 um quarto da população nacional terá mais de 65 anos (IBGE, 2018). O número de pessoas idosas superou o de crianças no país em 2014 e é fato que o processo de envelhecimento populacional continua avançando (SILVEIRA, 2020).

Porém, viver mais não significa viver melhor e com qualidade de vida, de modo que a realidade da discriminação e da violência contra a pessoa idosa não pode ser ignorada. A cada ano são registradas mais denúncias de violações contra essa população.

De acordo com o Balanço Anual do Disque Direitos Humanos, em 2018 o canal recebeu 13% de denúncias a mais que no ano anterior, com uma média de 102 casos por dia. Na maior parte das vezes, os casos ocorrem nos próprios lares, envolvendo pessoas próximas, como filhos e netos. Das violações apresentadas no levantamento, as mais frequentes são negligências, seguidas de violência psicológica, de abuso financeiro e patrimonial e de violência física (MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2019).

Soma-se a isso, a partir de 2020, o contexto da pandemia da Covid-19 que, por uma multiplicidade de fatores, acentuou ainda mais o quadro das violações. Conforme Moraes *et al* (2020), dados apontam que, entre março e maio de 2020, as denúncias de violência contra pessoas idosas passaram de 3 mil para 17 mil, representando um crescimento de mais de 500%.

Os preconceitos e discriminações contra idosos e idosas contribuem para a crescente realidade da violência. Em uma sociedade em que os sujeitos são valorados por sua capacidade produtiva, a velhice tende a ser identificada negativamente e a pessoa idosa, como um incômodo. Família, sociedade e Estado idolatram o moderno e o jovem, reforçando o

estereótipo do/a idoso/a como descartável – discurso muitas vezes assumido pelo próprio sujeito (DEBERT, 1999).

Essa realidade remete ao conceito de idadismo, que diz respeito ao preconceito, à discriminação e aos estereótipos negativos associados à idade (DÓREA, 2020; BUTLER, 1969; OPAS, 2022). O idadismo é estrutural à sociedade e, como tal, gera consequências na qualidade de vida das pessoas, podendo, de várias formas, impactar na redução da expectativa de vida (DÓREA, 2020; LEVY; SLADE; KUNKEL, 2002).

Em uma sociedade que envelhece a passos largos, como a brasileira, combater o idadismo deveria estar na agenda das políticas públicas. Cabe o destaque, nesse sentido, para o Estatuto da Pessoa Idosa (BRASIL, 2003), um marco legal importante que estabelece que “nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei”.

Todavia, em que pese a existência de instrumentos legais, a efetivação de direitos, para além de uma questão jurídica, é também uma questão política (SANTIN, 2012; COUTO, 2010). Importa reconhecer, assim, que as políticas de proteção social brasileiras têm sofrido retrocessos sob a égide neoliberal, que apregoa a redução do papel do Estado.

Em meio a discursos em favor do mercado, as saídas para as desigualdades sociais passam a ser compreendidas como responsabilidade do indivíduo (CHAVES; GEHLEN, 2019). Há, assim, uma redescoberta da família como a principal responsável pelo bem-estar de seus integrantes, configurando-se, com isso, a tendência familista das políticas sociais (MORAES; NUNES; HORST; MIOTO, 2020; ESPING-ANDERSEN, 2000).

Em uma sociedade que envelhece, cada vez mais as pessoas idosas se tornam o foco desse cuidado familiar, uma vez que sua condição fisiológica traz perdas significativas e diminui a capacidade de adaptação, o que naturalmente tende a demandar um conjunto de cuidados. Ocorre, porém, que as famílias contemporâneas – reduzidas e sobrecarregadas pelo mundo do trabalho – estão cada vez menos disponíveis para assumir adequadamente as funções protetivas que lhe são exigidas (MIOTO; DALPRÁ, 2015). Como resultado dessa equação, o isolamento e a solidão passam a ser riscos constantes na vida das pessoas idosas (HOSSEN, 2012; AZEREDO; AFONSO, 2016).

Diante do exposto, o foco do artigo foi a análise das interfaces entre o idadismo e a tendência familista assumida pelas políticas públicas brasileiras, tendo como ponto de partida a experiência de isolamento e solidão vivenciada por pessoas idosas. Para tanto, possui como base uma pesquisa de campo, realizada junto a idosos/as com idades entre 60 e 85 anos,

usuários/as da política de assistência social, residentes em um município de pequeno porte do estado do Rio Grande do Sul.

O texto é estruturado em três partes, além da introdução e das considerações finais. Na seção inicial apresenta-se uma aproximação com os principais conceitos que dão sustentação ao artigo: o idadismo, o isolamento e a solidão na velhice e a tendência familista nas políticas públicas. Logo após é explicitado o percurso metodológico da pesquisa para, em seguida, serem evidenciados os dados coletados, os quais são discutidos e problematizados à luz da perspectiva conceitual a seguir colocada.

## **APROXIMAÇÕES CONCEITUAIS**

O termo idadismo tem origem na expressão em inglês *ageism*, criada em 1969 nos Estados Unidos pelo geriatra Robert Butler (BUTLER, 1969). Diz respeito a “estereótipos (como pensamos), preconceitos (como nos sentimos) e discriminação (como agimos) direcionadas às pessoas com base na idade que têm” (OPAS, 2022, p. XVII).

Segundo Dórea, há três níveis de manifestação do idadismo: o individual, que se refere aos estereótipos e preconceitos que são internalizados pelas pessoas desde a infância; o interpessoal, relacionado à forma estigmatizada como o/a idoso/a é tratado/a pelos outros; e o institucional, associado à discriminação por parte das instituições nos mais diversos setores, como nos governos e instâncias elaboradoras de políticas públicas, no trabalho, na área da saúde, nas culturas e nas práticas organizacionais (DÓREA, 2020).

O idadismo se manifesta de diferentes maneiras. Castro e colaboradores (2020) chamam a atenção para a compreensão de que muitas vezes as discriminações contra as pessoas idosas podem se expressar de forma mais sutil, por exemplo, por meio da infantilização do sujeito, tratado no diminutivo. Abordam, também, como o preconceito etário se faz presente nas mídias em geral. De diversas maneiras, o idadismo adentra as próprias famílias, que são as principais responsáveis pelo cuidado aos/às idosos/as (CASTRO *et al*, 2020).

O contexto da pandemia da Covid-19<sup>4</sup> foi extremamente duro para as pessoas idosas. Segundo Kalache, *et al*, (2020), a sociedade mostrou-se ainda mais idadista, uma vez que

---

<sup>4</sup> A Covid-19 corresponde a uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. Foi primeiramente identificada em dezembro de 2019 na China, na província de Wuhan, tendo rapidamente se expandido em escala mundial. Em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou o surto da doença como uma pandemia. Até o final de janeiro de 2023 o número de mortes no mundo era de 6.831.146. No Brasil, no mesmo período, somavam-se mais de 696.892 mortes (OPAS, 2023; TRACKING COVID-19, 2023).

critérios de viés economicista levaram à discriminação dos mais idosos nos serviços de saúde. Ainda sobre o contexto pandêmico, Dourado (2020) problematiza a identificação das pessoas idosas como “grupo de risco”.

Conforme a autora disserta, retirá-las da vida pública, torná-las personagens centrais de memes, classificá-las como grupo de risco e isolá-las de seus lazeres e atividades, fez com que se trouxesse à tona a imagem de que as pessoas idosas são improdutivas, um fardo para a família, o Estado e a sociedade. Dórea (2020), por sua vez, observa que as medidas de isolamento prioritário dos/as idosos/as não foram devidamente acompanhadas de preocupações com o suprimento de suas necessidades básicas, como alimentação, medicamentos, cuidados e suporte financeiro.

O Relatório mundial sobre o idadismo (OPAS, 2022) aponta três grandes estratégias para a redução do fenômeno nos diferentes países: a criação e o fortalecimento de políticas e leis que abordem o tema; intervenções educacionais, tanto no âmbito formal (escolas e universidades), quanto no não formal; e intervenções que promovam o contato intergeracional.

O documento (OPAS, 2022) também recomenda um conjunto de investimentos necessários, os quais devem envolver governos, sociedade civil e instituições em geral. São eles: estratégias cientificamente ancoradas para prevenção e reação ao fenômeno; qualificação dos dados e pesquisas sobre idadismo e suas formas de enfrentamento; e a construção de movimentos imbuídos em mudar os discursos relativos ao envelhecimento na sociedade.

É importante destacar que, dentre os efeitos negativos do idadismo, encontram-se o isolamento social e a solidão das pessoas idosas, impactando sobre sua saúde. O idadismo é responsável por aumentar o isolamento e a solidão de diferentes formas:

a) pode gerar na pessoa o sentimento de ser indesejada, não ser querida, de ser traída e socialmente rejeitada, o que pode levar à retração social”; b) “as pessoas idosas podem assimilar os estereótipos idadistas – por exemplo, de que a velhice é um tempo de isolamento social e de baixa participação social – e, em seguida, agir de acordo, se removendo da sociedade”; e c) “as leis, normas e práticas idadistas aplicadas a toda a sociedade, como a aposentadoria obrigatória ou as características de design do ambiente em que vive [...] podem atuar como barreiras à participação das pessoas idosas nas atividades sociais, levando ao isolamento e à solidão (OPAS, 2022, p. 57).

Então, as pessoas idosas são especialmente suscetíveis a contextos de isolamento e solidão. Segundo Lopes, Lopes e Camara (2009, p. 373), a “solidão provoca um sentimento de vazio interior, que pode estar presente no ser humano nas diferentes fases da vida, e tende a ser mais frequente com o envelhecimento”.

Conforme revisão apresentada por Azeredo e Afonso (2016), estar só se refere a um

isolamento objetivo, enquanto que o sentimento de solidão é de ordem subjetiva, relacionado a algo que causa angústia e desconforto. O isolamento concerne ao parco e frágil envolvimento social com outras pessoas (BEZERRA; NUNES; MOURA, 2021). Embora não sejam sinônimos, a solidão pode emergir de uma realidade de isolamento (AZEREDO; AFONSO, 2016; FREITAS, 2011; BEZERRA; NUNES; MOURA, 2021).

O sentimento de solidão está associado às expectativas que o/a idoso/a possui em relação aos seus contatos sociais, estando mais relacionado com a qualidade do que com a quantidade de interações estabelecidas. Situações que afetam a autoestima, tais como perda de papéis, problemas de saúde e isolamento social, podem aumentar a solidão. As próprias mudanças na família contemporânea, agora menores e menos disponíveis, favorecem a emergência da solidão (FREITAS, 2011; AZEREDO; AFONSO, 2016).

O sociólogo Norbert Elias trata do fenômeno que designa como a “solidão dos moribundos”, que concerne ao afastamento dos vivos em relação aos doentes e velhos – os moribundos –, gerando um sentimento de profunda solidão. Na concepção do autor, a fragilidade e decadência das pessoas idosas as separa dos vivos, que não suportam qualquer identificação com essas pessoas.

Afirma Elias que as pessoas próximas dos moribundos “muitas vezes não têm capacidade de apoiá-los e confortá-los com a prova de sua afeição e ternura. Acham difícil apertar a mão de um moribundo ou acariciá-lo, proporcionar-lhe uma sensação de proteção e pertencimento, ainda”. Os vivos, mesmo que de forma inconsciente, podem “sentir que a morte é contagiosa e ameaçadora; afastam-se involuntariamente dos moribundos. Mas, para os íntimos que se vão, um gesto de afeição é talvez a maior ajuda, ao lado do alívio da dor física, que os que ficam podem proporcionar” (ELIAS, 2001, p. 36-37).

No contexto da pandemia da Covid-19 o isolamento e a solidão dos/as idosos/as tornaram-se ainda mais frequentes, uma vez que o isolamento social desse grupo foi assumido como medida de proteção (SILVA *et al*, 2020). Muito embora se reconheça a importância do distanciamento como forma de evitar o contágio, cabe considerar que medidas de isolamento social também apresentam riscos à saúde mental dos/as idosos/as, produzindo solidão, estresse, ansiedade, tristeza, depressão, dentre outros transtornos (VIANA; DE LIMA SILVA; DE LIMA, 2020). Há estudos que apontam a solidão como fator de risco para o desenvolvimento da depressão, da mesma forma que a depressão é agravante da solidão em pessoas idosas (OLIVEIRA *et al*, 2020; LOPES; LOPES; CAMARA, 2009).

As políticas públicas, a depender da forma como são desenhadas e propostas, acabam por impactar na mitigação ou na intensificação da realidade do idadismo, do isolamento e da

solidão. Nesse sentido, cabe contextualizar que, a partir do final do século XX, no cenário de ascensão do pensamento neoliberal – o qual prevê a redução da provisão estatal na área social – as políticas públicas passaram a assumir novos contornos, abrindo espaço para a perspectiva familista.

Nessa perspectiva, a família é incorporada como parceira do Estado, responsabilizada pelo bem-estar dos seus membros e naturalizada como esfera central de proteção. As políticas sociais contemporâneas, assim, são desenhadas de modo a buscar uma “solução familiar” para as necessidades e demandas por proteção social dos indivíduos (MORAES, *et al*, 2020). Configura-se, com isso, uma mudança em relação à noção de direitos sociais universais independentemente do filtro familiar, que predominava anteriormente, no *Welfare State* (TEIXEIRA, 2015; MORAES, *et al*, 2020; DOS SANTOS, 2017; MOSER; DALPRÁ, 2016).

Com isso, as famílias pobres, historicamente alvo do policiamento estatal (DONZELOT, 2001), são mais fortemente solicitadas a ativar recursos no sentido da provisão do bem-estar. No estudo de Moser e DalPrá (2016) é analisada a carga que é transferida aos/às cuidadores/as familiares, que precisam conciliar as responsabilidades próprias do mundo do trabalho com as tarefas de cuidado doméstico, o que implica custos não só de ordem financeira, mas também emocional, de trabalho, dentre outras.

Logo, nas famílias, é a mulher quem tradicionalmente assume as responsabilidades do cuidado. A propósito, é rica a literatura que destaca o recorte de gênero que perpassa a estratégia familista (MOSER; DALPRÁ, 2016; SARACENO; KECK, 2008; HELDER; FALEIROS; SANTOS; ALMEIDA, 2016; CARLOTO; NOGUEIRA, 2018).

Em análise a programas sociais governamentais no país, Mito e DalPrá (2015) identificam o caráter familista das políticas sociais brasileiras. Evidenciam a centralidade dos serviços sociais na responsabilização das famílias, das quais se espera o exercício do cuidado como algo natural e intrínseco.

A situação é ainda agravada quando se contabilizam as transformações pelas quais as famílias passam atualmente – tornam-se menores, convivem com a saída das mulheres para o mercado de trabalho e configuram-se de formas múltiplas, muitas vezes com apenas um adulto, além da presença de idosos/as –, assim como as transformações no mundo do trabalho, que impõem aos trabalhadores ritmos intensos, horários flexíveis e instabilidade.

Isto posto, se considerada a realidade das famílias brasileiras, desafiadas por altas taxas de desemprego, empobrecidas e transformadas em suas configurações, conclui-se que a família contemporânea possui poucas condições de assumir adequadamente as funções

protetivas que lhe são exigidas (MORAES; NUNES; HORST; MIOTO, 2020; MIOTO; DALPRÁ, 2015).

Há, então, como mostram Santos e colaboradores (2019), um desamparo estrutural às famílias, no sentido de que os familiares não recebem das políticas públicas o suporte de que necessitariam para poder exercer o cuidado dos seus. Configura-se, desse modo, uma contradição. Isto é, na análise de Camarano (2013), o Estado que se desresponsabiliza pelo cuidado e o transfere para as famílias, é o mesmo Estado que tem a prerrogativa de fiscalizar e punir tais famílias, partindo de uma espécie de idealização da instituição familiar.

## **PERCURSO METODOLÓGICO**

Metodologicamente, o artigo é resultado de uma pesquisa qualitativa e de campo, cujos dados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas aplicadas junto a uma amostra composta por oito pessoas idosas – cinco homens e três mulheres – com idades entre 60 e 85 anos, independentes, em atendimento no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de um município de pequeno porte 1 (até 20 mil habitantes) do estado do Rio Grande do Sul.

A quantidade de sujeitos da amostra foi definida pelo critério da saturação, isto é, considerada capaz de propiciar a complementaridade e a reincidência das informações (MINAYO, 2017).

Nas entrevistas foram contempladas questões acerca das relações familiares, dia a dia e lazer. Todas elas foram realizadas em setembro de 2020, de forma individual, gravadas e, posteriormente, transcritas. Em todas as etapas seguiram-se os protocolos de prevenção da Covid-19. A pesquisa faz parte de uma investigação maior, a qual foi aprovada por Comitê de Ética, parecer nº 4.217.715. Os/as participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

O tratamento dos dados coletados referenciou-se na análise de práticas discursivas, conforme proposição de Spink e Medrado (2023), que definem práticas discursivas como “linguagem em ação”. Ou seja, as práticas discursivas representam as formas como os sujeitos criam sentidos e se posicionam no cotidiano e em suas relações sociais.

Nesse sentido, os discursos acontecem em determinados contextos que, de certa maneira, moldam os enunciados. No discurso, as pessoas se posicionam em relação ao contexto e ao interlocutor, em um constante movimento de argumentação.

Fez-se uso da técnica do mapa de associação de ideias para tratamento dos dados. Segundo Spink e Lima (2013), esse mapa parte de categorias temáticas gerais que são dispostas em colunas, o que evita a fragmentação das falas e preserva a sequência dos conteúdos, ampliando com isso o leque de inter-relações possíveis. Assim, a partir das entrevistas, com base em dedução lógica entre a evidência empírica fornecida pelos dados e o referencial conceitual que embasa a pesquisa, foram desenvolvidas as análises que serão apresentadas na sequência.

Para preservação do sigilo, foram atribuídos nomes fictícios aos/às entrevistados/as: Ana, 70 anos; Bruna, 85 anos; Dimas, 81 anos; Gilmar, 60 anos; João, 71 anos; José, 76 anos; Luiz, 75 anos; Maria, 70 anos. Para fins de diferenciação, todas as falas dos/as entrevistados/as são expostas com recuo na próxima seção.

## **O QUE DIZEM OS/AS IDOSOS/AS?**

A experiência do isolamento aparece com frequência nas narrativas dos/as idosos/as, a qual foi intensificada no contexto da pandemia da Covid-19. O isolamento está relacionado à ausência da família, ficando evidente que, em um mundo cada vez mais acelerado, os familiares não dispõem do tempo adequado para os/as idosos/as. Os relatos a seguir evidenciam essa realidade no contexto familiar:

Eu tenho minha filha, mora aqui, né. Mas nós somos visita de manhã e de noite. Durante o dia ela vai trabalhar, né, o genro também, a filha também, a neta. Os outros dois filhos moram longe. Mas eu me conformo, e só conformado (Dimas, 80 anos).

Meu filho só vem para almoçar e só vem de noite, nem vejo ele, só abre a frestinha da porta do meu quarto e diz: “mãe, tô indo”. E eu digo: “vai com Deus, meu filho”. A minha nora nem vejo de manhã (Maria, 70 anos).

Eu sentia, eu queria ter uma pessoa junto comigo, que tivesse do meu lado, pelo menos para conversar comigo, que dissesse, “ô, precisa de um apoio, de uma coisa ou outra, eu estou aqui para te ajudar” [referindo-se ao período de recuperação de uma cirurgia] (Gilmar, 60 anos).

Na continuidade de sua fala, Gilmar revela o sentimento de solidão que emerge em decorrência da realidade do abandono:

Mas a noite, quando tu chega em casa e você fecha a casa, aí você vê que a solidão pega, aí você não tem com quem conversar, você olha para as paredes, a TV... e não tem com quem conversar, então é a solidão... E é bem difícil, bem difícil mesmo [lágrimas] [...]. Tu levanta de manhã também, ah, tu vê a cuia de chimarrão na tua frente, o cigarro e as paredes, então é bem difícil conviver sozinho. Isso posso dizer, a solidão é um castigo na vida da pessoa (Gilmar, 60 anos).

A pesquisa evidenciou, ainda, uma agudização da realidade relatada face ao contexto da pandemia da Covid-19, uma vez que há uma combinação entre o isolamento social – a forma mais eficaz de evitar o contágio e a propagação do vírus – e a identificação dos/as idosos/as como grupo de risco, bem como a cessação das atividades de lazer na vida pública. Segundo os relatos:

A vida era divertida, gostava de dançar, agora não gosto mais, perdi a vontade já, esse ano não vai ter nada [...]. Fazer o que, né? Então o lazer da gente morreu (Luiz, 75 anos).

Mas agora com essa pandemia, se distanciamos, porque tem que se distanciar, né. Principalmente o idoso, né, tem que se cuidar, tem que se cuidar, porque... pegou, dançou... não tem, dança mesmo. Porque não tem mais a resistência, mais o... como que se diz? A imunidade, já é baixa, né? (Dimas, 81 anos).

O depoimento que segue também ilustra a questão:

Ah, o lazer é os bailes da terceira idade, que isso tá fazendo falta [...]. Agora é difícil com a pandemia, mas a gente tem que aceitar [...]. A gente tá esperando aí uma vacina, mas vai chegar. O importante é as pessoas se conscientizar que a doença está aí, que a gente tem que se cuidar (José, 76 anos).

A identificação dos/as idosos/as como grupo de risco se dá de forma a tornar esse público mais vulnerável aos preconceitos, como evidenciado neste depoimento:

Só que hoje a gente vê que é complicado para o idoso, né, porque a pessoa idosa... Em primeiro lugar o respeito na família, tudo bem, não tem problema nenhum, né... Mas a gente se sente meio constrangida, né... Eu, que nem hoje, com essa pandemia, me parece que eu não posso mais sair na rua, parece que eu tenho vergonha, tu vê como que é, né, que mal que fez isso aí para todo mundo, mas mais para os idosos (Bruna, 85 anos).

É possível identificar nitidamente os diferentes níveis do idadismo: o individual, o interpessoal e o institucional (DÓREA, 2020; OPAS, 2022).

Individualmente, o idadismo se expressa quando as narrativas apontam para uma percepção negativa da pessoa idosa sobre seu próprio envelhecimento. Nesse sentido, discursos como “a solidão é um castigo na vida da pessoa” e “com essa pandemia, me parece que eu não posso mais sair na rua, parece que eu tenho vergonha”, evidenciam o quanto os estereótipos negativos estão incorporados, acentuando um sentimento de inadequação, de ser indesejado, o que retroalimenta o isolamento.

No âmbito interpessoal, observam-se expressões do idadismo nas relações com os familiares, exemplificadas na ausência de diálogo, o que coaduna com a análise de Elias (2001) sobre o afastamento que provoca a “solidão dos moribundos”. Isto é, os dados mostram

familiares que residem na mesma casa, mas são ausentes e, quando estão em casa, a comunicação com os/as idosos/as é precária, o que é retratado em falas como “minha filha mora aqui, mas somos visita de manhã e de noite”, ou ainda no relato sobre o filho que “só abre a frestinha da porta do quarto e diz ‘mãe, tô indo””. O idoso que manifesta o desejo de que “tivesse uma pessoa ao lado, pelo menos para conversar” revela sua solidão, expressando sofrimento em decorrência da falta de contato interpessoal.

Ao explicar o idadismo interpessoal Dórea (2020) recorre ao conceito de estigma, o qual, visto de uma perspectiva biológica evolucionária, designa a necessidade de evitar aqueles que representam uma suposta ameaça. Dito isso, pode ser que a invisibilidade dos/as idosos/as para seus familiares, a qual fica evidente nas narrativas, também seja nutrida pelo estigma.

O idadismo institucional, por sua vez, é percebido quando instituições – como órgãos públicos e a mídia, por exemplo – rotulam os/as idosos/as como “grupo de risco” no contexto da pandemia, produzindo consequências em termos de isolamento, o que é observado em falas como “esse ano não vai ter nada, o lazer da gente morreu” e “mas a gente tem que aceitar”.

Também, quando um entrevistado fala que “o idoso tem que se cuidar, porque não tem mais a resistência” e quando outra participante expressa seu constrangimento em sair na rua, fica patente como as medidas tomadas institucionalmente num escopo macrossocial acabam por interferir no âmbito individual, no que tange à autoimagem dos/as idosos/as.

O Relatório mundial produzido pela Opas (2022) discute o idadismo institucional no contexto da Covid-19, mostrando como o uso da idade como critério principal para o isolamento social desconsidera a diversidade que existe entre os/as idosos/as, rotulando-os/as como um conjunto homogêneo de pessoas vulneráveis, diferentes das pessoas de outras idades.

Nesse sentido, chama atenção que os/as entrevistados/as demonstram uma conformação a esse enquadramento socialmente difundido e instituído, expressando a introjeção de uma perspectiva autoculpabilizante, segundo a qual cabe à pessoa idosa tomar consciência de sua fragilidade e se recolher.

Como observado nos discursos, no contexto pandêmico as pessoas idosas passaram a vivenciar o sentimento de solidão de forma mais intensa, associado à sua estigmatização. Dourado (2020) aborda que a ideia acentuada de que os/as idosos/as são frágeis e precisam da tutela do Estado, da sociedade e da família, reproduz os estereótipos da velhice. Retirá-los/as da vida pública, como fica evidente nas narrativas dos/as participantes sobre a suspensão das atividades de lazer (como a dança), reforçou seu estigma como pessoas improdutivas e um peso para a família (DOURADO, 2020).

Ainda importa destacar que, quando as instituições impelem os/as idosos/as ao isolamento, elas acabam por expô-los/as a maior risco de discriminação e abuso em casa ou em ILPIs (OPAS, 2022). Assim, ao serem retirados/as da vida pública com a suspensão de atividades de lazer antes promovidas pelas políticas públicas, os/as idosos/as ficam mais ainda à mercê da violência intrafamiliar, aspecto que ganha relevância quando se considera que a maior parte das violações contra pessoas idosas ocorrem dentro de suas casas, praticadas por familiares (MINAYO, 2014; SANTOS; SILVA; CARVALHO; MENEZES, 2007).

Entretanto, argumenta-se aqui que uma adequada apreensão do fenômeno do idadismo em toda sua complexidade deve ser dar à luz do conceito de familismo. Explicando, os/as idosos/as, segundo as narrativas, estão suscetíveis ao isolamento e à solidão, uma vez que se percebem indesejados/as, são invisibilizados/as em suas relações, desconsiderados/as em sua singularidade e tomados/as como um bloco homogêneo, “de risco”, que precisa ser isolado da vida pública no contexto da pandemia.

Daí, configura-se a experiência do idadismo em suas três dimensões. Isso está fortemente relacionado com a vivência em família, já que as famílias são, na realidade dos/as idosos/as entrevistados/as, o principal espaço de sua rotina cotidiana. E, se é fato que os/as idosos/as, como observado, vivenciam certo abandono por parte da família, não se pode esquecer que essa fragilização de laços está associada às exigentes rotinas de trabalho assumidas pelos familiares.

O isolamento, assim, é agudizado pela sobrecarga laboral desses, que não têm escolha a não ser se submeter a rotinas intensas, inclusive para dar conta das necessidades de seus membros. O que se depreende é que, quanto mais a responsabilidade pelo cuidado dos/as idosos/as é repassada às famílias – sobrecarregadas e sem condições de várias ordens para exercê-lo (MIOTO; DALPRÁ, 2015) –, mais vulneráveis esses/as idosos/as ficam a violações, tais como o abandono, o isolamento e a solidão.

Então, assumindo que no contexto sócio-histórico vigente as políticas sociais ganham contornos familistas, fica subjacente e oculta uma violência do próprio Estado, não só contra os/as idosos/as, mas também contra as famílias. Nessa direção, Rocha, *et al* (2018) identificam uma violência institucional demarcada pela omissão de um Estado que se desresponsabiliza pelo amparo. Tal omissão fortalece o isolamento e a emergência do sentimento de solidão, ao mesmo tempo em que reforça o idadismo na família, na sociedade e dentro da própria pessoa idosa.

Diante do exposto, depreende-se a constituição de uma espécie de círculo vicioso entre familismo e idadismo. Isto é, de um lado, o idadismo é responsável por estimular a orientação

familista. Isso ocorre quando sociedade, família, Estado e o/a próprio/a idoso/a estigmatizam a velhice como decrepitude e as pessoas idosas como peso social improdutivo, reforçando seu isolamento e propiciando a solidão; o contexto pandêmico, em particular, nutre o estigma quando a retirada dos/as idosos/as da vida pública se torna palavra de ordem.

A visão preconceituosa que predomina sobre a pessoa idosa, típica do idadismo, acaba por discriminá-la no que tange ao investimento em políticas públicas. São vidas que não importam ou, valendo-se da filósofa Judith Butler (2017), são corpos abjetos, isto é, corpos inaceitáveis, que não podem existir socialmente. Então o corpo do/a idoso/a, como corpo abjeto, é condenado à inexistência (RODRIGUES, 2018).

E, nesse caso, dedicar tempo, recursos humanos e aporte financeiro por meio de políticas públicas para as pessoas idosas não é prioridade e, mais do que isso, soa como contrassenso. Manter os corpos abjetos dentro de casa, à margem da vida pública, se torna a medida mais palatável para uma sociedade que idolatra a juventude e evita, a todo custo, deparar-se com a finitude.

Daí decorre a aceitação da lógica familista como uma espécie de saída natural, o que encerra por reforçar o idadismo, fechando-se, com isso, o círculo vicioso. Isto é, na medida em que as famílias se veem exigidas a dar conta das demandas de seus/suas idosos/as, sem o apoio de políticas públicas, ficam ainda mais sobrecarregadas e os/as idosos/as tendem a pesar ainda mais em seu cotidiano já intenso e desgastante diante das urgências do mundo do trabalho.

É compreensível, nesse contexto, o aumento do idadismo interpessoal no âmbito familiar, que pode intensificar o isolamento e o sentimento de solidão – impulsionando, por sua vez, o idadismo individual. O isolamento social e a solidão dos/as idosos/as constituem, nesse cenário, sintomas de uma sociedade em que familismo e idadismo se combinam na forma de lidar com o envelhecer.

Isso se torna especialmente problemático quando considerado o rápido processo de envelhecimento observado no país. À vista disso, Keske (2019) analisa que, embora o paradigma legislativo já tenha avançado no que diz respeito às garantias estabelecidas pelo Estatuto da Pessoa Idosa, ainda se faz necessário progredir no paradigma social, no sentido de garantir que o envelhecer digno venha a ser, de fato, um direito humano.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No artigo foram problematizadas as interfaces entre o idadismo e a tendência familista assumida pelas políticas públicas brasileiras. A reflexão, conduzida à luz dos referenciais teóricos adotados, realizou-se com base em dados empíricos relativos às experiências de isolamento e solidão vivenciadas por idosos/as usuários/as da política de assistência social, o que foi agudizado no contexto da pandemia da Covid-19.

Os achados da pesquisa dão conta de uma realidade atravessada por preconceitos e discriminações de várias ordens, os quais configuram o idadismo e, como observado, remetem à experiência do isolamento social e, por vezes, da solidão. A lógica familista – que reitera a responsabilidade familiar, sem o devido suporte para o exercício do cuidado – retroalimenta esse quadro, ao mesmo tempo em que é por ele potencializada.

A omissão do Estado, justificada pelo discurso do individualismo, coloca não só os/as idosos/as em vulnerabilidade, mas também a família. Pode-se concluir, assim, que o isolamento social tende a se dar em um palco cujo pano de fundo é constituído por famílias desamparadas.

Então, a efetivação da proteção ao/à idoso/a preconizada pelo Estatuto da Pessoa Idosa envolve, pelo menos, dois pressupostos correlacionados: a proteção à família e o enfrentamento ao idadismo em seus diferentes níveis. Daí decorre a importância da constituição de redes de proteção que envolvam, intersetorialmente, distintas políticas públicas, tais como assistência social, previdência social, educação, moradia, emprego e renda, além de recursos comunitários no âmbito da sociedade civil e da mídia.

## REFERÊNCIAS

AZEREDO, Zaida de Aguiar Sá; AFONSO, Maria Alcina Neto. Solidão na perspectiva do idoso. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 313-324, 2016. <https://doi.org/10.1590/1809-98232016019.150085>

BEZERRA, Patricia Araújo; NUNES, José Walter; MOURA, Leides Barroso de Azevedo. Envelhecimento e isolamento social: uma revisão integrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 34, 2021.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 15ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. 287 p.

BUTLER, Robert N. Age-ism: Another form of bigotry. **The gerontologist**, v. 9, n. 4, p. 243-246, 1969.

CAMARANO, Ana Amélia. Estatuto do idoso: Avanços com contradições. **Texto para Discussão, nº 1840**, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2013.

CARLOTO, Cassia Maria; NOGUEIRA, Bárbara Weinert Ferreira. Família, gênero e proteção social. *Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, v. 16, n. 42, 2018. <https://doi.org/10.12957/rep.2018.39407>

CASTRO, Beatriz Rodrigues; SILVA, Giovana Oliveira; CARDOSO, Andrezza Veridyanna, ROCHA, Sousa Rocha; CHARIGLIONE, Isabelle Patrícia Freitas Soares. A expressão do idadismo em tempos de COVID-19: Uma reflexão teórica. *Revista Kairós-Gerontologia*, v. 23, n. 28, 479-497, 2020. <https://doi.org/10.23925/2176-901X.2020v23i0p479-497>

CHAVES, Helena Lúcia Augusto; GEHLEN, Vitória Régia Fernandes. Estado, políticas sociais e direitos sociais: descompasso do tempo atual. *Serviço Social & Sociedade*, p. 290-307, 2019. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.179>

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias.** 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

DÓREA, Egídio Lima. **Idadismo: um mal universal pouco percebido.** São Leopoldo (RS): Unisinos, 2021.

DOS SANTOS, Wederson Rufino. O circuito familista na Política de Assistência Social. **Textos & Contextos**, v. 16, n. 2, p. 388-402, 2017. <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2017.2.24250>

DOURADO, Simone Pereira da Costa. A pandemia de COVID-19 e a conversão de idosos em "grupo de risco". **Cadernos de Campo (São Paulo - 1991)**, v. 29, 153-162, 2020. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v29isuplp153-162>

ELIAS, Norbert. **A solidão dos moribundos.** Rio de Janeiro: Zahar, 2001. 107 p.

ESPING-ANDERSEN, Gøsta. **Fundamentos sociales de las economias post-industriales.** Barcelona: Ariel, 2000.

FREITAS, Patrícia da Conceição Barbosa de. **Solidão em idosos: percepção em função da rede social.** 2011. 91 f. Dissertação (Mestrado em Gerontologia Social Aplicada) – Universidade Católica Portuguesa, Braga, Portugal, 2011.

HEDLER, Helga Cristina; FALEIROS, Vicente de Paula; SANTOS, Marlene de Jesus Silva Santos; ALMEIDA, Maria Aparecida de Araújo Almeida. Representação social do cuidado e do cuidador familiar do idoso. *Revista Katálysis*, v. 19, p. 143-153, 2016. <https://doi.org/10.1590/1414-49802016.00100015>

HOSSEN, Abul. Social isolation and loneliness among elderly immigrants: The case of South Asian elderly living in Canada. *Journal of International Social Issues*, v. 1, n. 1, p. 1-10, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. **Projeção da População 2018:** número de habitantes do país deve parar de crescer em 2047. 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21837-projecao-da-populacao-2018-numero-de-habitantes-do-pais-deve-parar-de-crescer-em-2047> . Acesso em: 13 out. 2020.

KALACHE, Alexandre; SILVA, Alexandre; GIACOMIN, Karla Cristina; RAMOS, Luiz Roberto; LOUVISON, Marília; VERAS, Renato. Envelhecimento e desigualdades: políticas de proteção social aos idosos em função da Pandemia Covid-19 no Brasil. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 23, 2020.

KESKE, Henrique; SANTOS, Everton-Rodrigo. Decent aging as a fundamental right of human life. **Rev. Bioética y Derecho**, Barcelona, n. 45, p. 163-178, 2019.

LEVY, Becca R. et al. Longevity increased by positive self-perceptions of aging. **Journal of personality and social psychology**, v. 83, n. 2, p. 261, 2002.

LOPES, Renata Francioni; LOPES, Maria Teresinha Francioni; CAMARA, Vilma Duarte. Entendendo a solidão do idoso. **Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano**, v. 6, n. 3, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. **Revista pesquisa qualitativa**, v. 5, n. 7, p. 1-12, 2017.  
<https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/82>

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Manual de Enfrentamento à Violência contra a pessoa idosa*. É possível prevenir. É necessário superar. DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório Disque 100**. Geral de Denúncias, emitido em 9.1.2019. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/junho/balanco-anual-do-disque-100-registra-aumento-de-13-em-denuncias-de-violacoes-contr-a-pessoa-idosa> . Acesso em 20 set. 2021.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; DAL PRÁ, Keli Regina. Serviços Sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. In: MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. **Familismo, direitos e cidadania**: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015. p. 147-178.

MORAES, Claudia Leite de; MARQUES, Emanuele Souza; RIBEIRO, Adalgisa Peixoto; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Violência contra idosos durante a pandemia de Covid-19 no Brasil: contribuições para seu enfrentamento. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 4177-4184, 2020.  
<https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.2.27662020>

MORAES, Patricia Maccarini; NUNES, Renata; HORST, Claudio Henrique Miranda; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Familismo e política social: aproximações com as bases da formação sócio-histórica brasileira. **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, n. 2, p. 802-818, 2020.  
<https://doi.org/10.18764/2178-2865.v24n2p802-818>

MOSER, Liliane; DALPRÁ, Keli Regina. Os desafios de conciliar trabalho, família e cuidados: evidências do “familismo” nas políticas sociais brasileiras. **Textos & Contextos**, v. 15, n. 2, p.

382-392, 2016. <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2016.2.21923>

OLIVEIRA, Letícia Menezes; ABRANTES, Gesualdo Gonçalves; RIBEIRO, Gérson da Silva; CUNHA, Nilza Maria; PONTES, Maria de Lourdes de Farias; VASCONCELOS, Selene Cordeiro. Solidão na senescência e sua relação com sintomas depressivos: revisão integrativa. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 22, n. 6, 2020.

<https://doi.org/10.1590/1981-22562019022.190241>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **ONU diz que número de pessoas com mais de 60 anos deve subir 46% até 2030**. 2019. Disponível em:

<https://news.un.org/pt/story/2019/10/1689152>. Acesso em: 13 out. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Folha informativa sobre COVID-19**. 2023.

Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 31 jan. 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre o idadismo**.

Washington, D.C., 2022. [https://doi.org/10.37774/9789275724453\\_](https://doi.org/10.37774/9789275724453_)

ROCHA, Regina da Cunha; CÔRTEZ, Maria da Conceição Juste Werneck; DIAS, Elizabeth Costa; GONTIJO, Eliane Dias. Violência velada e revelada contra idosos em Minas Gerais-Brasil: análise de denúncias e notificações. **Saúde em Debate**, v. 42, p. 81-94, 2018.

<https://doi.org/10.1590/0103-11042018S406>

RODRIGUES, Gabriel de Oliveira. O homem idoso: um corpo abjeto. **REGIT**, v. 10, n. 2, p. 69-78, 2018.

SANTOS, Ana Maria Ribeiro dos; NOLÊTO, Regina Dulce da Silva; RODRIGUES, Rosalina Aparecida Partezani; ANDRADE, Elaine Maria Leite Rangel; BONFIM, Elisiane Gomes, RODRIGUES, Tatyanna Silva. Violência econômico-financeira e patrimonial contra o idoso: estudo documental. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**. 2019.

<https://doi.org/10.1590/S1980-220X2017043803417>

SANTOS, Ana Carla Petersen de Oliveira; SILVA, Cátia Andrade da; CARVALHO, Lucimeire Santos; MENEZES, Maria do Rosário de. A construção da violência contra idosos. **Revista brasileira de geriatria e gerontologia**, v. 10, p. 115-128, 2007. <https://doi.org/10.1590/1809-9823.2007.10019>

SANTIN, Janaína Rigo. O princípio da dignidade humana e os direitos sociais dos idosos no Brasil: uma análise a partir da constituição de 1988 e do estatuto do idoso. **RIDB**, Ano 1, nº 7, 2012.

SARACENO, Chiara; KECK, Wolfgang. The institutional framework of intergenerational family obligations in Europe. **Report Multilinks Project**, 2008.

SILVA, Marcos Vinicius Sousa; RODRIGUES, Jessica de Almeida; RIBAS, Mylena de Souza; SOUSA, Jessica Cristina Santana de; CASTRO, Thiálita Rebeca Oliveira de; SANTOS, Beatriz Andrade dos; SAMPAIO, Julliane Messias Cordeiro; PEGORARO, Vanessa Alvarenga. O impacto do isolamento social na qualidade de vida dos idosos durante a pandemia por COVID-19. **Enfermagem Brasil**, n. 19, Supl. 4, p. S34-S41, 2020.

SILVEIRA, Daniel. Em 2019, país tinha 6 milhões de idosos a mais que crianças com até 9

anos, diz IBGE. **G1 Economia**. — Rio de Janeiro. Disponível em:  
<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/05/06/em-2019-pais-tinha-6-milhoes-de-idosos-a-mais-que-criancas-com-menos-de-9-anos-diz-ibge.ghtml> . Acesso em: 13 out. 2020.

SPINK, Mary Jane; LIMA, Helena. Rigos e visibilidade. In: SPINK, Mary Jane. **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013. p. 50-78.

SPINK, Mary Jane; MEDRADO, Benedito. Produção de sentidos no cotidiano: uma abordagem teórico-metodológica para análise das práticas discursivas. In: SPINK, Mary Jane. **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013. p. 41-61.

TEIXEIRA, Solange Maria. O Envelhecimento e as Reformas no Sistema de Seguridade Social no Brasil Contemporâneo. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 17, n. 1, p. 126-137, 2018. <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2018.1.27635>

TEIXEIRA, Solange Maria. Política social contemporânea: a família como referência para as políticas sociais e para o trabalho social. In: MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015. p. 211-239.

TRACKING COVID 19. **COVID-19 Dashboard by the Center for Systems Science and Engineering (CSSE) at Johns Hopkins University (JHU)**. Disponível em:  
<https://www.arcgis.com/apps/dashboards/bda7594740fd40299423467b48e9ecf6> Acesso em 31 jan. 2023.

VIANA, Suely Aragão Azevêdo; DE LIMA SILVA, Marciele; DE LIMA, Patrícia Tavares. Impacto na saúde mental do idoso durante o período de isolamento social em virtude da disseminação da doença COVID-19: uma revisão literária. **Diálogos em Saúde**, v. 3, n. 1, 2020.